



**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**  
**DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE**  
**RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013**  
**ANEXO II**

Banco: Brasil S.A / Banese

Agência Bancária: 4548-9/2346-9

Conta Bancária: 13.300-0/300.109-0/4.655-2

PERÍODO:

JANEIRO/2020

Saldo disponível na conta bancária no exercício anterior	43.732,20
--	-----------

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	366,66
IRRF	101.108,37
ITBI	-
ISS	69.581,86
FPM	743.716,33
ITR	1.660,34
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	-
ICMS	586.741,53
IPVA	6.680,94
IPI EXPORTACAO	328,78
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI, ISS	-
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	-
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI, ISS	-
<b>TOTAL</b>	<b>(I) 1.510.184,81</b>

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>146.365,88</b>	-	<b>1.024.194,97</b>
Pessoal e Encargos <sup>(1)</sup>	146.313,63	-	1.022.247,22
Juros e Encargos a Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	52,25	-	1.947,75
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiros	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>(II) 146.365,88</b>	<b>-</b>	<b>1.024.194,97</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores. (III)			30.039,83
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup>		<b>(V)=(IIb+IIc)-III</b>	1.054.234,80
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS</b>			<b>(VI)=(IIa+IV) 146.365,88</b>

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	<b>(VI/I) X 100</b> 9,69

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício	<b>(a) 71.477,54</b>
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	<b>(b) 112.915,25</b>
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução	<b>(c=a-b) (41.437,71)</b>
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	-

**OBSERVAÇÕES:**

(1)Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2)Os restos a pagar Inscritos no Exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que a disponibilidade de caixa, apurado ao final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercício anteriores.

(3)Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o término do exercício seguinte, sem prejuízo do percentual mínimo exigido

Município Divina Pastora/SE, 31 de janeiro de 2020

SYLVIO MAURICIO MENDONCA CARDOSO  
 PREFEITO MUNICIPAL